

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CIDADANIA – SECID E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS.

**(Processo Adm. nº 2020/2982)**

**O MUNICÍPIO DE SOROCABA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, representado pela Secretaria da Cidadania – SECID, localizada na Rua Santa Cruz nº 116 – Centro, Sorocaba/SP CEP: 18035-630, neste ato e nos termos do Decreto 22.664, de 02 de março de 2017, representada pelo Secretário da Cidadania – Paulo Henrique de Campos Soranz, portador da cédula de identidade RG nº 20.982.800-6 e CPF nº 203.359.908-60;

E

**SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS**, Organização da Sociedade Civil inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 71.864.805/0001-21, fixado à Rua Francelino Romão nº 100, Vila Rica,, 100, Vila Rica, Sorocaba – SP CEP: 18052-370, representada por seu presidente Sr(a). João Antônio Gabriel, brasileiro, portador da cédula de identidade RG 8.394.571-4 e CPF 391.661.398-72;

Com fundamento na Lei Federal 13019/14; na lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93; na Lei Municipal Orçamentária nº 12.160/2019; no Decreto Municipal nº 23.497/18, e mediante o Decreto Municipal nº 25.663/2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Município de Sorocaba decorrente da pandemia do COVID-19, resolvem alterar o TERMO DE COLABORAÇÃO e demais alterações, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente parceria:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A cláusula oitava do Termo de Colaboração passa a vigorar com a seguinte redação:



Faculta-se aos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

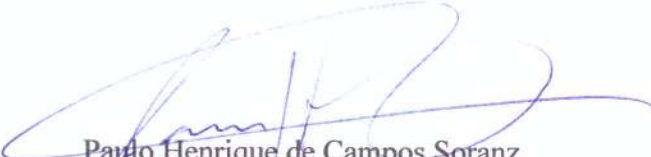
Podendo este termo ser rescindido a qualquer tempo no caso de fim do Estado de Calamidade Pública antes dos prazos nele previstos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA


Ficam mantidos os demais termos da parceria vigente.

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 29 de Abril de 2020.



Paulo Henrique de Campos Soranz  
Secretário da Cidadania



João Antônio Gabriel  
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS